



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ISLEI SILVA SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WXQ6-IRCW-7FXB-5JKB

DECRETO N.º 11.531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

***ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.***

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 100 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes do Processo n.º 25512/2022,

D E C R E T A:

- ART. 1.º** - A utilização de bens, serviços e atividades municipais será cobrada através de preços públicos, especialmente nos seguintes casos:
- I - execução de aterros, terraplanagem, escavações e serviços de máquinas e caminhões em obras particulares;
 - II - numeração de prédios;
 - III - apreensão, remoção e guarda de veículos, bens e mercadorias;
 - IV - execução de alinhamento e nivelamento;
 - V - fornecimento de cópias;
 - VI - expediente;
 - VII - serviços de cemitério;
 - VIII - serviços de velório;
 - IX - serviços de poda e corte de árvores;
 - X - serviços de roçada e carpa manual;
 - XI - distribuição de mudas de espécies nativas para reflorestamento;
 - XII - revalidação de projetos de construções;
 - XIII - ambulante eventual com veículo motorizado;
 - XIV - serviços do terminal rodoviário;
 - XV - valor de pré-aprovação de projeto de loteamento;
 - XVI - despesas com limpeza e manutenção da Estação Cultural "Placidino Alves Gonçalves";



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 2

- XVII - gravação de mídia digital;
 - XVIII - serviços de postagem;
 - XIX - utilização do espaço público (solo público);
 - XX - utilização do Recinto "Paulo de Lima Corrêa";
 - XXI - utilização do Centro Cultural Osório Falleiros da Rocha - Cine Barretos.
- ART. 2.º** - Os preços foram atualizados monetariamente com base na Lei Complementar n.º 95, de 23 de dezembro de 2008, com alterações subsequentes, artigo 112, e devidos pelo peticionário ou por quem tenha interesse na prática do ato, ou na utilização de bens, conforme o Anexo deste Decreto contendo as respectivas tabelas.
- ART. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2022.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SIRLENE MARTINS DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 3

A N E X O **(a que se refere o artigo 2.º)**

T A B E L A I

1. EXECUÇÃO DE ATERROS, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES EM OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
1.1. Motoniveladora (por hora)	421,00
1.2. Pá carregadeira (por hora)	421,00
1.3. Retro-escavadeira (por hora)	421,00
1.4. Roçadeira (por hora)	251,00
1.5. Rolo compactador (por hora)	421,00
1.6. Caminhão basculante (por hora)	280,00
1.7. Caminhão basculante (por viagem)	280,00
1.8. Retirada de entulho (por viagem)	251,00
1.9. Retirada de galhos (por viagem)	251,00

T A B E L A II

2. NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
2.1. Por emplacement	14,30
2.2. Fornecimento de placas (por unidade)	14,30

T A B E L A III

3. APREENSÃO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS, BENS E MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
3.1. Veículos, bens ou mercadorias removidos de via pública:	
3.1.1. Carros e/ou camionetes (por guincho):	
3.1.1.1. durante o dia	273,00
3.1.1.2. durante a noite	283,00
3.1.2. Caminhão (por guincho):	
3.1.2.1. durante o dia	343,00
3.1.2.2. durante a noite	398,00
3.1.3. Carreta (por guincho):	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 4

3.1.3.1.	durante o dia	343,00
3.1.3.2.	durante a noite	398,00
3.1.4.	Ônibus (por guincho):	
3.1.4.1.	durante o dia	343,00
3.1.4.2.	durante a noite	398,00
3.1.5.	Moto (por guincho):	
3.1.5.1.	durante o dia	190,00
3.1.5.2.	durante a noite	208,00
3.1.6.	Mobilete (por guincho):	
3.1.6.1.	durante o dia	190,00
3.1.6.2.	durante a noite	208,00
3.1.7.	Mercadorias e bens de qualquer espécie (por unidade)	165,00
3.2.	Guarda de veículos, bens e mercadorias no depósito municipal por dia ou fração:	
3.2.1.	de carro e/ou caminhonete (por unidade)	55,00
3.2.2.	de caminhão (por unidade)	73,00
3.2.3.	de carreta (por unidade)	144,00
3.2.4.	de ônibus (por unidade)	73,00
3.2.5.	de moto (por unidade)	47,00
3.2.6.	de mobilete (por unidade)	47,00
3.2.7.	de bicicleta (por unidade - por semana)	26,00
3.2.8.	de mercadorias e bens de qualquer espécie (por unidade - por semana)	26,00

TABELA IV

4. EXECUÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
4.1. Alinhamento (por metro linear de testada)	14,50
4.2. Alinhamento de imóveis de esquina, testada de frente e lateral (por metro linear)	4,30
4.3. Alinhamento para construção popular com planta fornecida pela Prefeitura Municipal, localizada nas 3.ª e 4.ª zonas (por metro linear)	3,90

TABELA V

5. FORNECIMENTO DE CÓPIAS

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
5.1. Heliográficas e semelhantes (por metro quadrado ou fração)	30,65
5.2. Cópia xerográfica simples	0,19
5.3. Cópia xerográfica reduzida	0,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 5

5.4. Cópia xerográfica ampliada.....0,19

TABELA VI

6. EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL	
	FÍSICO	DIGITAL WEB
6.1. Petição	12,80	0,00
6.2. Alvará	259,00	0,00
6.3. Atestados e certidões (por folha)	52,00	0,00
6.4. Vistoria (por imóvel)	155,00	NA
6.5. Contratos com o Município (por folha)	0,19	0,00
6.6. Termos em registros de qualquer natureza lavrados em livros municipais (por página ou fração)	9,15	NA
6.7. Habite-se	143,00	NA
6.8. Busca (por folha)	34,00	NA

TABELA VII

7. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL	
	FÍSICO	DIGITAL WEB
7.1. Inumação em sepultura rasa perpétua.....	210,00	
7.2. Inumação em sepultura de vala comum	210,00	
7.3. Inumação em carneiro.....	210,00	
7.4. Inumação em gaveta.....	210,00	
7.5. Perpetuidade:		
7.5.1. de carneiro (uma gaveta)	3.503,00	
7.5.2. de carneiro (três gavetas).....	6.306,00	
7.5.3. de carneiro (seis gavetas)	9.808,00	
7.5.4. perpetuidade em gaveta.....	701,00	
7.6. Diversos:		
7.6.1. abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu e base para nova inumação	141,00	
7.6.2. entrada de ossada no cemitério	141,00	
7.6.3. retirada de ossada no cemitério	106,00	
7.6.4. remoção de ossada no interior do cemitério	85,00	
7.6.5. cruzeta (por unidade)	141,00	
7.6.6. placas	141,00	
7.6.7. permissão para construção de carneiro e jazigo e execução de obras e embelezamento em cerâmica, granito ou assemelhado:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 6

7.6.7.1.	sobre carneiro	141,00
7.6.7.2.	carneiro de uma gaveta	141,00
7.6.7.3.	carneiro de três gavetas	280,00
7.6.7.4.	carneiro de seis gavetas	420,00
7.6.8.	revestimento com cerâmica:	
7.6.8.1.	em carneiro de uma gaveta	141,00
7.6.8.2.	sobre carneiro	141,00
7.6.8.3.	em carneiro de duas gavetas	141,00
7.6.8.4.	em carneiro de três gavetas	210,00
7.6.8.5.	em carneiro de quatro gavetas	251,00
7.6.8.6.	em carneiro de seis gavetas	280,00
7.6.8.7.	construção de revestimento com cerâmica sobre carneiro	210,00
7.6.8.8.	permissão para construção e revestimento em três sobre carneiro	560,00
7.6.9.	permissão para assentamento de túmulo de granito ou mármore:	
7.6.9.1.	em carneiro de uma gaveta	280,00
7.6.9.2.	sobre carneiro	280,00
7.6.9.3.	em carneiro de duas gavetas	280,00
7.6.9.4.	em carneiro de três gavetas	420,00
7.6.9.5.	em carneiro de quatro gavetas	560,00
7.6.9.6.	em carneiro de seis gavetas	700,00
7.6.9.7.	de três sobre carneiro	981,00
7.6.10.	construção de base e mureta	141,00
7.6.11.	construção de mureta e revestimento	111,00
7.6.12.	fechamento de gaveta para depósito de ossada para cinza	141,00
7.7.	Permissão para transferência de sepultura perpétua, a título oneroso ou gratuito:	
7.7.1.	carneiro de uma gaveta	2.102,00
7.7.2.	carneiro de duas gavetas	3.081,00
7.7.3.	carneiro de três gavetas	3.680,00
7.7.4.	carneiro de quatro gavetas	4.899,00
7.7.5.	carneiro de seis gavetas	5.877,00

TABELA VIII

8. SERVIÇOS DE VELÓRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
8.1. Ocupação (por sala)	196,00
8.2. Ocupação (por apartamento)	141,00

TABELA IX

9. SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 7

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
9.1. Poda de árvore.....	208,00
9.2. Corte de árvore	347,00

TABELA X

10. SERVIÇOS DE ROÇADA E CARPA MANUAL

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
10.1. Roçada manual (por metro quadrado de área)	0,84
10.2. Carpa manual (por metro quadrado de área).....	0,84
10.3. Gradeamento mecânico de terreno (por metro quadrado de área)	0,84
10.4. Capina química de terreno (por metro quadrado de área).....	0,84

TABELA XI

11. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS PARA REFLORESTAMENTO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
11.1. Distribuição de mudas nativas - pioneiras (por unidade)	7,75
11.2. Distribuição de mudas nativas - secundárias (por unidade)	7,75
11.3. Distribuição de mudas nativas - clímax (por unidade)	7,75

TABELA XII

12. REVALIDAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
12.1. Até 70,00 m ² de área construída	113,00
12.2. Acima de 70,00 m ² até 140,00 m ² de área construída.....	232,00
12.3. Acima de 140,00 m ² até 250,00 m ² de área construída.....	390,00
12.4. Acima de 250,00 m ² até 500,00 m ² de área construída	696,00
12.5. Acima de 500,00 m ² de área construída.....	1.548,00

TABELA XIII

13. AMBULANTE EVENTUAL COM VEÍCULO MOTORIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 8

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
13.1. Com venda de produtos hortifrutigranjeiros:	
13.1.1. veículo de pequeno porte (por dia)	69,00
13.1.2. veículo de médio porte (por dia).....	77,00
13.1.3. veículo de grande porte - caminhão (por dia)	141,00
13.2. Comércio de qualquer produto exceto o especificado no item 14.1:	
13.2.1. veículo de pequeno porte (por dia)	118,00
13.2.2. veículo de médio porte (por dia).....	196,00
13.2.3. veículo de grande porte - caminhão (por dia)	520,00

TABELA XIV

14. SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
14.1. Armazenamento e guarda de bens de qualquer espécie	7,75
14.2. Banho	11,70
14.3. Acostamento de veículos nas plataformas de embarque e desembarque	9,05

TABELA XV

15. VALOR DE PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
15.1. Por m ² de área de lotes	0,10

TABELA XVI

16. DESPESAS COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL PLACIDINO ALVES GONÇALVES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
Em prédios públicos explorados para eventos particulares	
16.1. Uso da sala de exposições	280,00
16.2. Uso da sala de exposições e cozinha	421,00
16.3. Uso da Plataforma	421,00
16.4. Uso da sala de exposições, cozinha e plataforma	700,00

TABELA XVII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 9

17. GRAVAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL

ESPECIFICAÇÕES

VALOR EM REAL

Para os serviços prestados pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal

17.1. Gravação de CD/DVD (com capa de papel) 1,60

TABELA XVIII

18. SERVIÇOS DE POSTAGEM

ESPECIFICAÇÕES

VALOR EM REAL

Para os serviços prestados pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal

18.1. Carta com Registro + Aviso de Recebimento:

18.1.1. até 4 folhas 23,10

18.1.2. de 5 a 10 folhas 23,75

18.1.3. de 11 a 20 folhas 28,15

18.1.4. de 21 a 30 folhas 29,85

18.1.5. de 31 a 40 folhas 32,25

18.1.6. de 41 a 50 folhas 34,05

18.1.7. de 51 a 60 folhas 35,75

18.1.8. de 61 a 70 folhas 38,45

18.1.9. de 71 a 80 folhas 40,05

18.1.10. de 81 a 90 folhas 43,35

18.1.11. de 91 a 100 folhas 45,05

18.1.12. acima de 100 folhas 45,05 + o valor da quantidade equivalente aos itens anteriores

18.2. Carta com Registro + Aviso de Recebimento + Mão própria:

18.2.1. até 4 folhas 29,85

18.2.2. de 5 a 10 folhas 30,75

18.2.3. de 11 a 20 folhas 35,05

18.2.4. de 21 a 30 folhas 37,50

18.2.5. de 31 a 40 folhas 39,15

18.2.6. de 41 a 50 folhas 40,85

18.2.7. de 51 a 60 folhas 43,40

18.2.8. de 61 a 70 folhas 45,20

18.2.9. de 71 a 80 folhas 47,75

18.2.10. de 81 a 90 folhas 50,35

18.2.11. de 91 a 100 folhas 52,05

18.2.12. acima de 100 folhas 52,05 + o valor da quantidade equivalente aos itens anteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.531/2022 - fl. 10

TABELA XIX

19. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (SOLO PÚBLICO)

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
Utilização de áreas em terrenos, vias e logradouros públicos:	
19.1. Por ano e metro linear	119,05

TABELA XX

20. UTILIZAÇÃO DO RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
Utilização do Recinto Paulo de Lima Corrêa (por dia, exceto os dias reservados para montagem e desmontagem)	
20.1. Feiras comerciais, industriais, veículos e agropecuária; exposição de gado e outros animais	11.757,00
20.2. Shows e festivais artísticos de grande porte, com a utilização do Centro de Eventos	5.822,00
20.3. Shows e festivais artísticos de médio e pequeno porte, com a utilização da arena aberta	4.452,00
20.4. Exposições artísticas e culturais; eventos de formatura e colação de grau; festividades de confraternização	2.968,00
20.5. Eventos turísticos e religiosos	2.968,00

TABELA XXI

21. UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSÓRIO FALLEIROS DA ROCHA - CINE BARRETOS

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
Utilização do Centro Cultural Osório Falleiros da Rocha - Cine Barretos (por dia, exceto os dias reservados para montagem e desmontagem)	
21.1. Uso do Teatro Cine Barretos	1.171,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ISLEI SILVA SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-WXQ6-IRCW-7FXB-5JKB